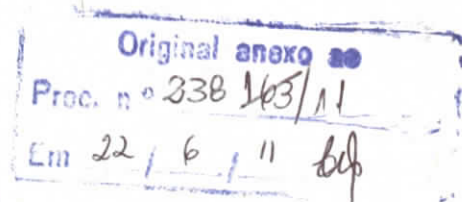


1444



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Evangélica Brasil Para Cristo - Congregação Parque Bitaru pretende realizar no dia 3 de setembro de 2011, a partir das 18 horas, evento com apresentação de teatro, música e dança, que reunirá centenas de pessoas, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 163/11

DOCUMENTO N.º 1444/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, no Gonzaguinha, no dia 3/9/11, pela **Igreja Brasil Para Cristo**, para a realização de evento evangélico.

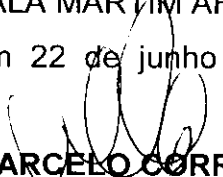
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - no Gonzaguinha, pela Igreja Evangélica Brasil Para Cristo, no dia 3 de setembro de 2011, a partir das 18 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 22 de junho de 2011.


a) **MARCELO CORREIA**